



FREGUESIA DE CANO

## EDITAL

### Convocatória

**ANA PAULA BRAZÃO LINO GONÇALVES, Presidente da Assembleia de Freguesia de Cano, concelho de Sousel:**

Em cumprimento do disposto da alínea b) do artº 14º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, CONVOCA a Assembleia de Freguesia para uma Sessão Ordinária a realizar no dia 13 de Junho (Sexta-Feira), pelas 20 horas, na Sala de Sessões do Edifício da Junta de Freguesia de Cano, com a Seguinte Ordem de Trabalhos;

Ponto Um- – Aprovação da Ata da Sessão anterior.

Ponto Dois – Apreciação e eventual aprovação de Protocolo entre o Município de Sousel e a Freguesia de Cano, referente a Obras de Construção e Requalificação do Rossio.

Ponto Três- Apreciação de Protocolo entre o Município de Sousel e a Freguesia de Cano, referente a Realização da Festa da Freguesia de Cano 2025.

Ponto Quatro- Apreciação de Protocolo entre o Município de Sousel e a Freguesia de Cano, referente a Manutenção do Sino e Relógio da Torre.

Ponto Cinco- Possível Aprovação de Toponímia.

Ponto Seis- Apreciação da actividade autárquica

Ponto Sete- Assuntos de interesse da Freguesia

Para constar, e devidos efeitos, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

Cano, 30 de Maio de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Ana Paula Brazão Lino Gonçalves